



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DECISÓRIO Nº 8/2023

Lista tríplice para o cargo de Vice-Diretor(a)
do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
(NCET) 2023 - 2027.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.004908/2023-75;
- Parecer 9/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Juracy Machado Pacífico (1477260);
- Despacho decisório 9/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1497410);
- Deliberação na 144ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 22/09/2023 (1490540).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **Vice-Diretor(a)** do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET):

- Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral – SIAPE 2245833 - 1º colocado.
- Prof. Dr. Antonio Coutinho Neto – SIAPE 1854068 - 2º colocado.
- Prof. Dr. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira – SIAPE 1528394 - 3º colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 26/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497393** e o código CRC **20E0D37E**.